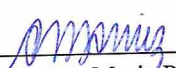




DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Monte Carmelo, 19 de março de 2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO				
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria Municipal de Inclusão Social				
Responsável pela Demanda: Neivia Elisangela Rodrigues Costa Secretária Municipal de Inclusão Social				
E-mail: social@montecarmelo.mg.gov.br			Telefone: (34) 38425757	
Objeto: Referente ao fornecimento de passagens para pessoas em vulnerabilidade temporária, para retornarem para sua cidade de origem conforme Lei Municipal Nº 1330 de 27 de junho de 2017.				
Justificativa da necessidade da contratação: referente ao fornecimento de passagem para pessoas em vulnerabilidade temporária, caracterizada pelo advento de riscos, perdas e danos à integridade pessoal e familiar, decorrentes principalmente da falta de acesso à alimentação e documentação. Consiste no fornecimento de passagens para retornarem para sua cidade de origem, conforme LEI Municipal nº 1380 de 27 de junho de 2017.				
Descrições e quantidades				
Item	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND	FORMA	QUANTIDADE
	Passagem	Unid	-	18
Prazo de Entrega/ Execução: Imediata				
Local da Entrega/Execução: -				
Prazo para pagamento: 30 dias				
 Mat:441358-Ana Maria Pires Diniz Chefe de Departamento				



Prefeitura Municipal de Monte Carmelo
Secretaria Municipal de Inclusão Social
Administração 2021-2024

Mat:441207- Neivia Elisangela Rodrigues Costa
Secretária Municipal de Inclusão Social

Fiscal da contratação
Mat:38920-Debora Muniz Quaiatto Machado

**DÉBORA MUNIZ
QUAIATTO MACHADO
ORDENADORA DE DESPESAS
SECRETARIA MUNICIPAL
DE INCLUSÃO SOCIAL**